



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 13º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br  
CNPJ 01.962.045/0001-00

### INFORMAÇÃO Nº 17/2020 - DQ

Foi anexado o documento "Minuta 01 - alteração da REN/2017" (0268149) pela Diretoria de Qualidade dos Serviços com as seguintes sugestões de alteração e justificativas:

1. Alteração do art. 11 para incluir também a BRK Ambiental Uruguaiana e outras delegatárias que eventualmente se sujeitarem à norma de compensação financeira. Tal alteração é necessária, pois a Corsan não é a única empresa regulada pela AGERGS, atualmente, e a norma deve contemplar todas elas de forma equivalente a fim de garantir a regulação completa e equilibrada dos serviços de saneamento básico.

2. Alteração da equação de cálculo do desconto devido pela prestadora por desabastecimento de água prolongado. Uma vez que nem todas as empresas utilizam a mesma tabela tarifária, optou-se para basear a equação no item que todas elas possuem: o custo do metro cúbico unitário de água consumida.

3. Tendo em vista o modelo adotado para caracterização do momento inicial de desabastecimento, bem como a incerteza sobre o momento em que o abastecimento é regularizado, sugere-se que o cálculo seja feito sobre o número de horas completas, em vez de minutos.

4. Em relação ao Plano de Segurança da Água (PSA) referido no texto da Resolução Normativa, constatou-se que sua descrição, como percebida nos incisos do artigo 16, remete a um "Plano de Contingência e Emergência", conforme definições da Agência Nacional de Águas, documento 0268053 (Nota 1).

5. Outras alterações e correções menores para adequar o texto aos itens 1 a 4 acima descritos.

As propostas serão agora discutidas com o grupo multidisciplinar para construção conjunta do texto de alteração da Resolução Normativa.

---

#### Notas:

1. Plano de Contingência e Emergência - Resolução ANA. <<https://www.ana.gov.br/todos-os-documentos-do-portal/documentos-sre/alocacao-de-agua/oficina-escassez-hidrica/abar-plano-de-contingencia/view>>, visitado em 26/03/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Samuel Citolin, Técnico Superior**, em 08/04/2020, às 10:07, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Baldasso, Técnica Superior**, em 08/04/2020, às 10:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0268645** e o código CRC **3044F92D**.